

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 020/2011

NUP N.º 61984.000288/2011-41

LEILÃO

A Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON, situada na Ilha das Cobras, Edifício Almirante Raphael de Azevedo Branco, 2º andar, Centro, RJ, torna público a realização de licitação na modalidade LEILÃO, visando à alienação por venda de sucatas ferrosas inservíveis, pertencentes ao Navio de Desembarque Doca Rio de Janeiro - NDD – Rio de Janeiro, viaturas e motos aquáticas, pertencentes a Capitania dos Portos do Maranhão – CPMA e 01 (uma) embarcação “SEALAND FÊNIX”, pertencente a Capitania dos Portos de Santa Catarina – CPSC, em conformidade com a Lei n.º 8.666/93, suas alterações e as condições estabelecidas no presente Edital.

1.0- DA APROVAÇÃO JURÍDICA

1.1 - O presente Edital teve a sua minuta aprovada pelo Parecer n.º 049/251/2011 da Assessoria Jurídica da EMGEPRON, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n.º 8.666/93.

2.0 – DA REALIZAÇÃO

2.1 - O Leilão será realizado no dia 26 de abril de 2011, às 14h, pelo Sr. Murilo Cardozo Chaves - Leiloeiro Oficial, registrado na Junta Comercial do Rio de Janeiro sob o n.º 08, localizado na Rodovia Presidente Dutra, 748 (km um) - Jardim América - ao lado da Passarela sentido Rio / S.Paulo –

3.0 – DO OBJETO

3.1 - A presente licitação tem por objeto à alienação por venda de sucatas ferrosas inservíveis, pertencentes ao Navio de Desembarque Doca do Rio de Janeiro – NDD – Rio de Janeiro, viaturas e 01 (uma) moto aquática, pertencentes a Capitania dos Portos do Maranhão – CPMA e 01 (uma) embarcação “SEALAND FÊNIX”, pertencente a Capitania dos Portos de Santa Catarina – CPSC, assim discriminados:

NAVIO DE DESEMBARQUE DOCA RIO DE JANEIRO – NDD – RIO DE JANEIRO

LOTE 01 – Composto de sucatas ferrosas inservíveis, pertencentes ao Navio de Desembarque Doca – Rio de Janeiro.

Este lote está avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

CAPITANIA DOS PORTOS DO MARANHÃO – CPMA

LOTE 02 – Composto de 01 (um) automóvel MONZA 4 portas – Placa: JTT-4289, Chassi – 9BGMG69RTTB024017, cor cinza, gasolina ano 1996.

Este lote está avaliado em R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais);

LOTE 03 – Composto de 01 (uma) caminhonete JIPE TOYOTA BANDEIRANTES, Placa: HOO-2218, Chassi – OJ72780, cor cinza, diesel ano 1984.

Este lote está avaliado em R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais);

LOTE 04 – Composto de 01 (uma) caminhonete GM S-10, Cabine dupla, Placa: HPB-4965, Chassi: 9BG124BTWWC941924, cor cinza, diesel ano 1998.

Este lote está avaliado em R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais);

LOTE 05 – Composto de 01 (uma) moto aquática tipo JET-BOAT com propulsão à diesel com casco de fibra.

Este lote está avaliado em R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais);

CAPITANIA DOS PORTOS DE SANTA CATARINA – CPSC

LOTE 06 – Composto de 01 (uma) embarcação de pesca “SEALAND FÊNIX”.

Este lote está avaliado em R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais);

3.2 – O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m).

3.3 - Recomenda-se que os interessados vistoriem minuciosamente o(s) bem(ns), pois não serão aceitas reclamações e devoluções posteriores à arrematação do(s) mesmo(s).

4.0 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 – Poderão participar do leilão **pessoas físicas e jurídicas** devidamente representadas, observadas as seguintes condições:

- a) o (s) arrematante(s) obrigam-se a retirar totalmente o(s) bem(ns) arrematado(s) do local onde se encontra(m) sem danificar o piso, paredes e demais estruturas. Todos os custos e meios necessários para a remoção e transporte correrá (ão) por conta e responsabilidade do(s)

- Continuação -

arrematante(s);

- b) Ficará sob responsabilidade do(s) arrematante(s) a retirada do material inclusive, caso necessário, a utilização de equipamentos especial como equipamentos de corte e solda;
- c) o (s) arrematante(s) sujeitar-se-à (ão) às normas de segurança da Organização Militar onde se encontra(m) o(s) bem (ns) por se tratar de Área de Segurança Nacional;
- d) o (s) arrematante(s) responsabilizar-se-á(ão) totalmente por atos de seus prepostos e contratados por ocasião da retirada do(s) bem(ns), não tendo os mesmos nenhum vínculo contratual com a Marinha do Brasil ou com a EMGEPRON; e
- e) o (s) arrematante(s) indenizará(ão) a Marinha do Brasil e a EMGEPRON por qualquer prejuízo que estas venham a sofrer em virtude de ação ou omissão do (s) arrematante(s) e respectivos prepostos e contratados que resultem em quaisquer demandas judiciais ou extra judiciais.

5.0 – DA VISTORIA DO(S) BEM(NS)

5.1 - Os interessados deverão, antes de formular suas propostas, inteirar-se do estado geral dos lotes, que se encontram à disposição para vistoria, conforme discriminado a seguir:

LOTE 01 – Na Ilha de Mocanguê, s/n.º - Centro – Niterói – Rio de Janeiro – Cep: 24.040-300. As visitas de inspeção do material poderão ser agendadas em dias úteis, com o Tenente Filipe Amaral, pelo tel.: (21) 2189-1527/ 2189-1564.

DO LOTE 02 ao LOTE 05 – Na Avenida D. Pedro II, n.º 02 – Centro – São Luiz – Maranhão – Cep: 65.010-450 . As visitas de inspeção do material poderão ser agendadas em dias úteis, com o Tenente Cardoso, pelo tel.: (98) 3231-1022.

LOTE 06 – Rua 14 de Julho, n.º 440 – Estreito – Florianópolis – Santa Catarina – Cep: 88.075-010. As visitas de inspeção do material poderão ser agendadas em dias úteis, com o Comandante Vichiatt, pelo tel.: (48)3281-4808.

ATENÇÃO:

Alerta-se que a navegação foi recuperado de um incêndio que atingiu totalmente a sua superestrutura e não se locomove por seus meios próprios.

A Embarcação encontra-se atracado no Porto de Imbituba / Santa Catarina.

Alerta-se aos Licitantes, que o interior do navio é considerada área de risco e ficará por conta dos interessados em realizar visita, providenciar todos os equipamentos e materiais necessários a segurança do seu pessoal envolvido na inspeção, bem como a responsabilidade por acidentes envolvendo os mesmos, não tendo nenhum vínculo contratual com a Marinha do Brasil ou com a EMGEPRON.

Os Licitantes, antes de efetuarem suas propostas, deverão tomar conhecimento do estado do navio, inclusive os aspectos ligados a segurança, não sendo aceitas reclamações posteriores por desconhecimento do estado geral do navio.

6.0 – DO CRITÉRIO PARA A VENDA

6.1 – O(s) bem (ns) será(ão) leiloado(s) conforme descrito no item 3.0 deste Edital, sagrando-se vencedor(es), o(s) licitante(s) que oferecer (em) o MAIOR LANCE, para cada lote, desde que seu valor seja superior ao da avaliação do item 3.1. **É condição obrigatória** para adjudicação a apresentação de toda a **documentação necessária para o manuseio, transporte e armazenagem do(s) bem(ns), de acordo com a legislação exigida pela ANTT e pelos Órgãos de Controle Ambiental Estadual e Municipal. O arrematante deverá entregar a documentação prevista neste item até 03 (três) dias úteis na Emgepron.**

6.2 – Por ocasião do pagamento do(s) objeto(s) arrematado(s), o(s) licitante(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar o Certificado de Registro emitido pela ANTT para, transporte e manuseio de resíduos industriais. Deverá também declarar **expressamente** a destinação que será dada ao(s) bem(ns), **assim como informações sobre o respectivo transporte e armazenagem**, em cumprimento às determinações legais exigidas, **e de acordo com o art. 3º do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) e ter conhecimento da Lei nº 12.305 de 2 de agosto de 2010.**

7.0 – DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento, de natureza à vista, será efetuado à EMGEPRON, por meio do leiloeiro, no ato da arrematação.

7.2 - Sobre o valor total de arrematação incidirão 5% de comissão para o leiloeiro, 0,25% de ISS e mais o percentual de ICMS se aplicável. Todas essas obrigações e outras pertinentes, porventura não mencionadas neste edital, será(ão) de responsabilidade do(s) arrematante(s).

7.3 - No caso de pagamento em cheque, somente após a confirmação da compensação

bancária do mesmo é que se formalizará a autorização para a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), sujeitando-se o emitente às sanções penais cabíveis, em caso de possível devolução por insuficiência de fundos ou frustração do pagamento.

8.0 – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS BENS.

8.1 – O(s) arrematante(s), tendo efetivado o pagamento previsto no item 7.0 deste Edital, passa(m) a ter o domínio de propriedade sobre o(s) respectivos bem(ns) arrematado(s), devendo retirá-lo(s) do local onde se encontra(m) no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, mediante a apresentação de **autorização** para a retirada, a ser emitida pela Organização Militar detentora do(s) objeto(s).

8.2 – Caso o(s) arrematante(s) não conclua(m) a retirada do(s) bem(ns) no prazo constante no subitem 8.1, será devida à EMGEPRON diárias de armazenagem correspondente a 1% (um por cento) do valor da(s) respectiva(s) arrematação(ões), por dia que exceder o prazo máximo para retirada, até o limite de 30 dias corridos.

8.3 – Sendo ultrapassado o prazo máximo para retirada referido no subitem 8.2, o(s) arrematante(s) poderá(ão) perder o domínio da propriedade sobre o(s) bem(ns) arrematado(s) e o(s) valor(es) pago(s), mediante processo administrativo que se efetivará nos próprios autos do presente procedimento licitatório, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

9.0 – DA REPRESENTAÇÃO

9.1 - Em sendo o(s) arrematante(s) pessoa(s) jurídica(s) representada(s) por terceiro(s), deverá ser apresentado, por ocasião do pagamento devido, o competente instrumento de mandato para que se tenha a segurança jurídica necessária à elaboração da Autorização para a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s).

10.0 – DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 - Este edital, além da ampla publicidade, consoante com a legislação, encontra-se, também, disponível na página desta empresa na INTERNET, nos endereços:

< www.emgepron.mar.mil.br > ou < www.emgepron.com.br >

Informações complementares que visem obter mais esclarecimentos sobre a presente LICITAÇÃO serão prestadas pela Comissão de Licitação, na EMGEPRON, no horário comercial, por intermédio dos telefones (21) 3907-1831/1845, pelo telefax (21) 3907-1831; ou



- Continuação -

ainda, pelo Leiloeiro Público, TEL/FAX. (21) 2676-9090, 2776-5303 ou pela Internet www.murilochaves.com.br.

10.2 - Os atos de Adjudicação e Homologação serão praticados, com base no § 4º do Inciso VI, da art. 43 , da Lei n.º 8.666/93, cabendo a Comissão de Licitação, a adjudicação de cada lote ao seu rematante.

10.3 – A Comissão de Licitação poderá, ainda, desde que devidamente justificado, os motivos, retirar do Leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital.

Rio de Janeiro, RJ, em 07 de abril de 2011.

LUIZ ANGELO DE CARVALHO FILIPPO
Presidente da Comissão de Licitação